

Secretaria de  
Educação



**PREFEITURA**  
**ARACRUZ**  
www.aracruz.es.gov.br

PORTARIA N.º 496, DE 28/08/2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias.

- **SHIRLEY OZEAS RIBEIRO ALVARENGA**  
MATRICULA 14624  
Período Aquisitivo: 02/02/2021 A 01/02/2022  
Período de Gozo das Férias: 02/01/2023 A 31/01/2023 – 30 DIAS - PORTARIA 19.120, DE 29/12/2022.  
Período de interrupção: 25/01/2023 A 31/02/2023 – 07 DIAS - PORTARIA N.º 19.278, DE 15/02/2023.  
Gozo de dias restantes: 17/07/2023 A 23/07/2023 Documento solicitante: Processo eletrônico 30021/2023 – memorando 139/2023 SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de agosto de 2023.

**JENILZA SPINASSE MORELLATO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 39.008